



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## **Prefeitura Municipal de Itaituba**

GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.968/2023.**

**DENOMINA-SE DE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL TIBIRIÇA SANTA BRIGIDA DA CUNHA, A SEDE DA PREFEITURA DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO ADMINISTRATIVO TIBIRIÇA SANTA BRIGIDA DA CUNHA**, a sede da Prefeitura Municipal de Itaituba, que está sendo construído na Rodovia Transamazônica, em conformidade com o Art. 14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A administração Municipal ficará responsável pela fixação da placa com a denominação do logradouro público.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2023.**

VALMIR CLIMACO    Assinado de forma  
DE                    digital por VALMIR  
AGUIAR:1110009526 CLIMACO DE  
8                     AGUIAR:11100095268

**Valmir Climaco de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência.